



BROCHIER - RS

Decreto nº 2.136/2024

Categoria: Decretos
Secretaria: Administração e Fazenda
Data de Publicação: 6 de setembro de 2024

DECRETO Nº 2136, de 06/09/2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 966.000,00 (NOVECENTOS E SESENTA E SEIS MIL REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

A VICE-PREFEITA no exercício do cargo de PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 1932 DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 966.000,00 (NOVECENTOS E SESENTA E SEIS MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.58.1029	PAVIMENTAÇÃO RUAS PERIMETRO URBANO	4.4.9.0.51	1500	115566	R\$ 400.000,00
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.101.1024	AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL	3.3.9.0.39	1500	115614	R\$ 40.000,00
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.101.1120	MELHORIA DA FROTA	4.4.9.0.52	1500	115617	R\$ 56.000,00



BROCHIER - RS

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
4 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	3 - INDUSTRIA E COMERCIO	22.661.92.1234	MODERNIZAÇÃO E INF. DISTRITOS INDUSTRIA	4.4.9.0.51	1500	115595	R\$ 70.000,00
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	4.122.101.2005	MANUTENCAO ATIVIDADES SVT	3.3.9.0.39	1500	115627	R\$ 400.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 966.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da CRÉDITO SUPLEMENTAR, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
4 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	1 - AGRICULTURA	20.606.87.2004	MANUTENCAO AGRICULTURA	3.3.9.0.39	1500	115591	R\$ 131.000,00
4 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	1 - AGRICULTURA	20.606.87.1233	INC.INSTALAÇÃO/AMP.EMPREENDEMENTOS AGRIC	3.3.9.0.39	1500	115581	R\$ 375.000,00
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.101.1031	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTE	4.4.9.0.51	1500	115616	R\$ 160.000,00
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	4.122.101.2005	MANUTENCAO ATIVIDADES SVT	3.3.9.0.30	1500	115626	R\$ 200.000,00
4 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	1 - AGRICULTURA	20.606.87.1232	AQUISIÇÃO DE VEICULO	4.4.9.0.52	1500	115883	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 966.000,00



BROCHIER - RS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 06/09/2024.

PATRICIA CRISTINA HENZ SCHOMMER

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5269/5_MpShSq_Al6PjcnBI2GkRmMyHES63-5.pdf